



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

COMUNICADO DO RETORNO DE GREVE DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Considerando o retorno dos servidores TAEs da Coordenação Acadêmica, Secretaria Integrada de Graduação - SIG e Secretaria Integrada de Departamento - SID, no dia 04/07/2024, comunicamos à comunidade universitária que o expediente será interno, sem atendimento presencial ao público, durante os primeiros 10 dias, até dia 17/07/2024. Este período será necessário para que as demandas represadas, principalmente e-mails e autuação de processos, sejam despachadas. A ordem de execução das atividades das secretarias está descrita abaixo.

1. Processos relacionados aos formandos de 2024.1, conforme segue:
  - a. Registro dos prováveis formandos e demais procedimentos para colação de grau e confecção do diploma;
  - b. Autuação dos processos de validação de disciplinas e atividades complementares que impactam na integralização curricular;
  - c. Elaboração de um cronograma para as etapas do processo de formatura e divulgação aos formandos até o final da primeira semana após o retorno da greve;
  - d. O fluxo das atividades está descrito no [link](#).
2. Regularização de matrículas pendentes de calouros de 2024.1;
3. Criação de turmas do semestre 2024.2 e alocação de professores, atividade necessária para que as matrículas para o próximo semestre sejam viabilizadas;
4. Regularização de matrículas pendentes de calouros de 2024.2;
5. Análise e resposta dos demais emails com autuação dos processos relacionados.

Destacamos que toda a comunicação com as secretarias deverá ser mantida, neste período, por e-mail. Os e-mails serão respondidos por ordem de chegada, seguindo as prioridades elencadas acima.

De acordo com a Resolução Normativa nº 189/CUn/2024, art. 4º, o Departamento de Administração Escolar publicará ajustes no calendário acadêmico com a definição de nova data de encerramento do semestre letivo afetado e com os ajustes necessários nos períodos subsequentes, estabelecendo período excepcional de cancelamento de matrícula em disciplina ou bloco de disciplinas e/ou trancamento de curso de, no mínimo, cinco dias úteis. Assim, solicitamos que os estudantes aguardem estes ajustes para enviarem as solicitações à secretaria.

Coordenação Acadêmica do CTS